

PORTARIA N. 115, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos termos da Portaria n. 073, de 31 de março de 2015, foi contratada por esta Casa, a Servidora **SIMONE DE SOUZA PANSERA**, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

Considerando que em 01 de abril de 2019, a servidora completou o período aquisitivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Simone de Souza Pansera**, pelo período de 10 (dez) dias, a serem gozadas no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

Art. 2º. - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos 23 de setembro de 2019.

José Idelmiro Rodrigues Ferreira,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 23/09/2019. _____

Registrei e publiquei
Em 23/09/2019. _____